



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0355ff2e-7085-4ac2-8adf-b1b8c34b58e8

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no Item 02 da Resolução TCE nº 217/2023 que no município de Amaraji no exercício de 2023 ocuparam o cargo de Prefeito (a) Municipal:

- NOME: Aline de Andrade Gouveia
 - CPF: 058.674.004-09
 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Sítio Descanso da Serra, Engenho Ponta de Pau, Km 23, Zona Rural, S/N, Amaraji-PE, Cep-55.515-000.
 - PERÍODO DE EXERCÍCIO: 01/01/2023 a 25/09/2023 e 11/10/2023 a 31/12/2023
-
- NOME: Wagner Magal Medeiros de Oliveira
 - CPF: 028.774.774-36
 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Tenente Pedro Chaves, 72, Distrito de Demarcação, Amaraji/PE, CEP- 55.515-000.
 - PERÍODO DE EXERCÍCIO: 26/09/2023 a 10/10/2023

Amaraji-PE, em 07 de Março de 2024.

Atenciosamente,

Aline De Andrade Gouveia
Prefeita Amaraji - PE